



**COMUNICADO Nº 079/2015**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 02, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 20, 27, 30/10/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.262,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.028.958,22
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 336.484,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 41.000,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 85.974,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 51.250,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 454.398,94
EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS	73135-8	BB	R\$ 11.741,33
CIDE	40355-5	BB	R\$ 72.180,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.636.141,18
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.712.437,96
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 419,01
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.273.840,54
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.461.855,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 279.589,71
REFORMA ESTÁDIO RAULINO	647081-7	CEF	R\$ 22.110,38
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.469.643,32</b>

Volta Redonda, 13 de novembro de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 136/15-SMF/DF.  
SMF/nmfdt.

